

Lei n.º 554/91

21
Meislands

Altera denominação de Lda, e,
das outras providências...

O povo de Buritis, por intermédio
de seus representantes aprova, e, Eu, Prefeito Municipal,
sancciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica autorizado o Executivo Municipal, em
consonância com o artigo 61, inciso XX, da Lei Orgânica
Municipal, a promover a alteração do nome da
Lda de Rensu n.º 03, sita, no loteamento Serra
Bonita, no Distrito de Serra Bonita, neste Muni-
cípio de Buritis - MG, para: Avenida João Baptista.

Parágrafo Único - A alteração se faz mister,
para homenagear o doador do terreno onde hoje
se situa o loteamento Serra Bonita.

Artigo 2º: O Executivo Municipal, por intermédio
do seu Departamento de Obras, se encarregará de
colocar placas indicativas da nova nomenclatura
e de notificar, sobre a alteração, os correios e demais
órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei, entrará em vigor na data de sua
publicação.

Buritis, 8 de outubro de 1991.

Meislands
Maria das Dóres Reis Soares
Assessora Especial de Comunicação


Elizeu Nadir José Lopes
Prefeito Municipal
CIC 130 553 396-02

Projeto de Lei n.º 297/91, de 4/10/91. Aprovado em única
discussão por = 10 = votos a favor e = 00 = votos contra.